



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **674**
DECISÃO Nº PL **176/2018**
Processo Prot. **1090261/2018**
Interessado **CREA-PB**
Assunto Proposta Alteração Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas.

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta de adequação do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB (**Ementa Nº 001/2018 – art. 44 – Anexo V – Tabela do Quadro de Cargos em Comissão**), na forma apresentada.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 674, de 12 de dezembro de 2018, considerando os termos da Proposta apresentada, que trata de alteração do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB; Considerando que o Art. 86, XXX, do Regimento do Crea-PB atribui ao Presidente competência para gerir o quadro funcional do Conselho; Considerando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa (Art. 37, caput, da CF/1988); Considerando as regras aplicáveis aos cargos comissionados do Crea-PB, previstas no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas, as quais impedem a concessão de gratificações GED aos referidos servidores; Considerando o atual escalonamento de cargos comissionados do Crea-PB; Considerando a pesquisa realizada junto a outros conselhos de fiscalização profissional quanto ao escalonamento do quadro de servidores comissionados, sendo que diversos conselhos fixam sub-níveis relacionados a graus ascendentes de complexidade de atribuições, responsabilidades e remuneração; Considerando o teor da "EMENDA de 13 de agosto de 2018, que Dispõe sobre adequação do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB...art. 1º. O Artigo 44 passa a ter a seguinte redação: " art 44.....parágrafo 1º. Os intervalos relativos aos valores obedecem a diferença fixada entre 20% (vinte) a 45% (quarenta e cinco) por cento. Parágrafo 2º. Os cargos comissionados possuem escalonamento a ser fixado entre os sub-níveis "1" e "2", relacionados a graus ascendentes de complexidade de atribuições, responsabilidades e remuneração, mediante Portaria da Presidência do Conselho. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão – Presidente (Anexo V – TABELA DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO) contendo denominação e valores, a saber: CC1 – R\$ 1.014,70; CC1.1 – R\$ 1.214,70; CC2 – R\$ 1.263,66; CC2.1 – R\$ 1.463,66; CC2.2 – R\$ 1.663,66; CC3 – R\$ 1.705,94; CC3.1. – R\$ 1.905,94; CC3.2 – R\$ 2.105,94; CC4 – R\$ 2.255,66; CC4.1 – R\$ 2.455,66; CC4.2 – R\$ 2.655,66; CC5 – R\$ 3.196,33; CC5.1 – R\$ 3.396,33; CC5.2 – R\$ 3.596,33; CC6 – R\$ 4.528,12; CC6.1 – R\$ 4.728,12; CC6.2 – R\$ 4.928,12; CC7 – R\$ 6.022,23; CC7.1 – R\$ 6.222,23 e C7.2 – R\$ 6.422,23, DECIDIU aprovar por unanimidade a Proposta de adequação do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB (Ementa Nº 001/2018 – art. 44 – Anexo V – Tabela do Quadro de Cargos em Comissão) na forma apresentada. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIRA, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, JOSÉ SÉRGIO A. DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER C. RAPOSO, ANTONIO PEDRO FERREIRA SOUSA, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO, JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, M^a DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, MARTINHO RAMALHO DE MÉLO, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, PEDRO PAULO DO REGO LUNA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, ALBERTO DA MATTA RIBEIRO, M^a APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, PAULO VIRGÍNIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES; do Suplente: **JOSÉ****



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

CARLOS FERNANDES DE MOURA.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de dezembro de 2018

Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-